

# Prefeitura Municipal de Terra Nova

Outros

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA JULGAMENTO IMPUGNAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação de Terra Nova/Bahia, devidamente autorizada pela Portaria- PMTN nº 001/2017, torna público para conhecimento dos interessados que o pedido de Impugnação ao edital do certame licitatório na modalidade Concorrência Pública nº 001/2017, apresentado pela empresa FCK CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, foi **INDEFERIDO**, com base em parecer técnico.

Terra Nova, 03 de abril de 2017.

Luana Gomes Damasceno – Presidente da COPEL/PMTN